

Assunto: **Proposição de Lei nº 37/2022 - 26ª Sessão Ordinária - 15/09/2022 - PL 47**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 21/09/2022 21:44



- Proposição de Lei nº 037-2022 - Convênio TJES - Digitalização - PL 47.doc (~974 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 236-2022 - Encaminha Proposicao de Lei 37 - PL 47.pdf (~176 KB)
- Proposição de Lei nº 037-2022 - Convênio TJES - Digitalização - PL 47.pdf (~174 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 236/2022**, bem como a **Proposição de Lei nº 37/2022**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

**Prazo p/ sanção: 07/10/22**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003100390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente